

## SEMINÁRIO

### DEF0566 - DIREITO AMBIENTAL

---

## PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS - RESPONSABILIDADE PÓS-CONSUMO COMPARTILHADA - LOGÍSTICA REVERSA - ECONOMIA CIRCULAR

(26/10/2020)

---

*Professora: Patrícia Iglecias*

*Monitores: Vanessa Ferrari*

*Tiago Trentinella*

*Marina Monné*

*Paula Feldmann*

*Marcel Simões*

### CASO PRÁTICO

---

Prefeito do Município de São Pedro, Breno Govas, fechou o Lixão da Diagonal e inaugurou a CTR OESTE: uma moderna central de tratamento de resíduos com incineradores, triagem de recicláveis, composteiras e um aterro sanitário modelo. Tudo isso com licença de operação da CETESC! No entanto, o prefeito passou a ficar preocupado com o alto custo fixo da operação da Central.

Um acordo setorial de embalagens fora assinado entre empresas de bebidas havia 5 anos. O conjunto de empresas passou a ser designado “Legião”. O Município de São Pedro nunca deixou de coletar, separar e dar disposição final a embalagens de bebidas.

Sem perder tempo, o prefeito intimou todas as empresas signatárias do acordo para que remunerem os serviços municipais que, a juízo de Govas, deveriam ser bancados pela iniciativa privada.

### DISCUSSÃO

---

Responda às questões abaixo considerando o caso prático acima e os textos de referência anexos.

- 1) Como procuradores do Município de São Pedro, fundamente juridicamente o entendimento do prefeito Govas.
- 2) Como advogados da Legião, conteste juridicamente as pretensões do Prefeito.